



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Projeto de Apoio Integrado aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas

BRASÍLIA
2013

I - Introdução

O presente projeto compõe o Plano Estratégico de Reestruturação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS) que, por sua vez, faz parte de um plano nacional de ações intersetoriais direcionadas aos povos indígenas do Brasil, coordenado pelo Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e Segurança Alimentar dos Povos Indígenas, instituído pela Casa Civil da Presidência da República.

O Comitê, coordenado pelo Ministério da Saúde, foi criado por meio de Decreto Presidencial, assinado no dia 5 de junho de 2012 pela presidenta da República, Dilma Rousseff. O plano prevê a integração de esforços e ações de diversos órgãos como o Ministério da Defesa, o Ministério da Justiça/FUNAI, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Saúde, que responde pela coordenação das ações de saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI.

O plano visa prevenir óbitos maternos e infantis e fortalecer as ações de atenção básica nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI, assim como, a integração das ações do SASIS-SUS às demais instâncias e serviços do SUS. O público-alvo das ações está focado, principalmente, em crianças menores de 5 anos e mulheres de 10 a 49 anos de idade.

O estreitamento das relações municipais, estaduais e regionais com os DSEI, na busca do atendimento integral dos povos indígenas nas redes de atenção à saúde, é fundamental para implementação do Plano Estratégico, assim como a contribuição das diretrizes, métodos e dispositivos da Política Nacional de Humanização – PNH, no apoio à SESAI, fundamental para a construção das estratégias e do desenho do apoio aos DSEI.

A interface entre a PNH e a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI deverá ocorrer tanto no nível central, por meio da articulação PNH/SAS com o Departamento de Atenção à Saúde Indígena DASI/SESAI, quanto nas regiões de saúde, por meio de articulações entre os apoiadores descentralizados da PNH e os apoiadores distritais/SESAI.

O Plano Estratégico está dividido em duas etapas. A primeira contempla ações imediatas em 17 DSEI do país considerados prioritários por apresentarem maior risco de mortalidade infantil, tendo em vista que nesse conjunto de DSEI ocorreram 70% dos óbitos em crianças menores de um ano de idade em 2011, e por concentrarem maior população indígena em situação de vulnerabilidade. A segunda etapa compreende a extensão das ações previstas aos demais DSEI que integram o SASI-SUS.

Os DSEI prioritários selecionados de acordo com os critérios definidos acima foram: Altamira; Alto Rio Juruá; Alto Rio Negro; Alto Rio Purus; Alto Solimões; Interior Sul; Kaiapó do Mato Grosso; Leste Roraima; Maranhão; Mato Grosso do Sul; Médio Rio Purus; Médio Rio Solimões e Afluentes; Tocantins; Vale do Javari; Xavante; Yanomami e Potiguara.

De acordo com o diagnóstico situacional, elaborado pela SESAI, nos DSEI prioritários a reorganização e a qualificação das ações de atenção primária e o fortalecimento de sua inserção nas redes prioritárias (rede de urgência e emergência, rede cegonha e rede de atenção psicossocial) representam as ações que deverão ser priorizadas para a efetiva implementação do Plano Estratégico de Reestruturação proposto.

II - Objetivo

Fortalecer o processo de implementação do Plano Estratégico de Reestruturação do SASI-SUS, por meio da reorganização e qualificação da atenção nos DSEI e da articulação regional com os outros níveis de atenção à saúde no SUS.

III - Objetivos Específicos

1. Apoiar na reorganização e qualificação das ações e serviços de atenção primária realizadas em áreas indígenas.
2. Apoiar o DSEI na execução e na adequação do Plano Distrital de Saúde Indígena.
3. Apoiar a inserção da saúde indígena nas redes de saúde municipais, estaduais e regionais, assim como nas instâncias colegiadas do SUS.
4. Apoiar a inclusão do DSEI nas redes temáticas prioritárias do SUS.
5. Apoiar o DSEI na implementação da regulação da assistência à saúde no SUS.
6. Apoiar o DSEI no processo de implementação de diretrizes, constantes das políticas nacionais, com o objetivo de garantir a inclusão da especificidade indígena nos âmbitos municipal, estadual e regional.

IV – Estratégias

Como ponto fundamental para atingir os objetivos, a SESAI propõe a contratação de apoiadores descentralizados para atuar nos distritos.

Estes profissionais deverão desenvolver o papel de apoiador, na lógica da integração regional, sendo capazes de fortalecer o processo de organização e qualificação das ações e serviços de atenção primária realizadas em áreas indígenas, detectando os principais entraves para a sua regularização e aumento da cobertura.

Os apoiadores também deverão promover a apropriação de tecnologias de gestão e governança para a implementação das ações do Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI), acompanhando sua execução e contribuindo para transformá-lo em instrumento dinâmico de gestão.

Os apoiadores deverão acompanhar/assessorar a inserção dos DSEI nas redes temáticas prioritárias, por meio da participação em reuniões dos grupos

condutores das redes, com a finalidade de contribuir na elaboração dos seus planos de trabalho, assim como participar do monitoramento e avaliação das ações planejadas.

Ademais, deverão auxiliar no processo de discussão sobre a inserção da saúde indígena, e suas especificidades, nas regiões de saúde, na perspectiva de integração das redes de saúde. Para tanto, deverão apoiar e estimular a participação dos profissionais e gestores dos DSEI em espaços colegiados, como as Comissões Intergestores Regionais (CIR) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), principalmente quanto aos aspectos relativos a regulamentação do SUS, via Decreto nº 7.508 de 2011.

V – Eixos e Linhas de Ação

EIXOS	LINHAS DE AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1) ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	<ul style="list-style-type: none"> -Reorganização e fortalecimento da Atenção Primária. -Construção e Qualificação da linha do cuidado. -Articulação da saúde indígena com as redes de atenção à saúde. -Priorização das redes temáticas e prioritárias do SUS (saúde da mulher; saúde da criança, saúde mental). - Adequação das práticas de saúde do SUS ao contexto intercultural da saúde indígena. 	<ul style="list-style-type: none"> -Plano Estratégico de Reestruturação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena implantado/implementado. -Ações de Atenção Primária regularizadas e fortalecidas nas aldeias. -Redução do número de óbitos materno-infantil. -Saúde indígena integrada nas discussões das redes prioritárias no âmbito do território.
2) GOVERNANÇA REGIONAL	<ul style="list-style-type: none"> -Participação nas redes prioritárias na região de saúde. - Participação no processo de Contratualização da assistência à saúde, via COAP. - Participação na Programação Pactuada Integrada(PPI) e no processo de Regulação. - Transparência. - Acompanhamento. -Formação Permanente; Apoio Integrado. 	<ul style="list-style-type: none"> -Gestores e profissionais da saúde indígena participando das reuniões das instâncias colegiadas (CIR e CIB); -Fluxos assistenciais e processo de referenciamento dos usuários definidos; -DSEI participando dos Contratos Organizativos de Ação Pública (COAP) nas regiões de saúde;

<p>3) ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA</p>	<p>-Exercício e fortalecimento da gestão participativa na saúde indígena. - Apoio técnico aos CONDISI; -Fortalecimento Político Institucional por meio da participação em Fóruns e seminários. -Dispositivos: Acolhimento; Ambiência; Projeto Terapêutico Singular (PTS) – Ampliação da Clínica.</p>	<p>-Processos de gestão participativa implementada. -Processos de trabalho na sede dos DSEI e nas unidades de atendimento à população indígena qualificados; -Controle social participando da gestão da saúde indígena; -Acolhimento aos usuários indígenas nas unidades de saúde implantado; -Unidades de saúde do SUS adequadas ao contexto intercultural dos povos indígenas.</p>
---	---	--

VI – Arranjo de Gestão do Apoio

• GRUPO DOS APOIADORES

– Composto por apoiadores da SESAI/DASI para apoio a cada DSEI (inicialmente 01 por DSEI); Vinculados/Coordenados diretamente pelo DASI; residentes no território do DSEI a ser apoiado;

Competências e atribuições dos apoiadores:

- Participar do colegiado de gestão local do DSEI;
- Participar da interlocução entre DASI/SESAI e DSEI.
- Apoiar a inclusão do DSEI com as redes prioritárias do MS;
- Apoiar na reorganização dos serviços de atenção à saúde no DSEI;
- Capacidade de realizar análise de situação de saúde;
- Apoiar a construção de espaços de interlocução e colegiado;
- Promover a articulação com apoiadores das redes e da PNH nos espaços interfederativos.
- Conhecer, acompanhar e fomentar discussões sobre o Plano Distrital, com ênfase nas ações de saúde materno-infantil;
- Promover a discussão do Decreto 7508/2011 no DSEI e nos espaços colegiados do apoio integrado;
- Fomentar (induzir, estimular) os processos de qualificação da atenção à saúde indígena.
- Apoiar o DSEI na regulação da atenção especializada na rede de saúde do SUS

- **COORDENAÇÃO DO APOIO:**

– A Coordenação é do Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI/SESAI) e equipe técnica, que terão as seguintes atribuições:

- Fazer a gestão do apoio aos DSEI no âmbito da SESA, nas relações com as demais áreas do MS, assim como nas articulações intersetoriais;
- Coordenar o Projeto de Apoio aos DSEI;
- Articular com os DSEI e CONDISI;
- Articular com a SAS/PNH e demais áreas da atenção à saúde e redes temáticas e prioritárias.
- Organizar a qualificação e acompanhamento do desempenho dos apoiadores, juntamente com a equipe da PNH;
- Organizar/promover o matriciamento para os apoiadores (articular com as referências técnicas das redes temáticas e conforme as necessidades).

- **GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE APOIO À SESA/DSEI (GTPAS):**

Composto por técnicos do DASI, PNH, Áreas Técnicas SAS (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Mental) e redes prioritárias, Fórum de Presidentes dos CONDISI. A Coordenação será realizada pelo DASI, tendo como atribuições a formulação, planejamento, monitoramento e avaliação do projeto;

- **COMITÊ TÉCNICO ASSESSOR DE SAÚDE INDÍGENA:** Ligado à Coordenação do Apoio (DASI) e ao GTPAS para realizar análises, discussões de aprofundamento técnico/teórico e recomendações para subsidiar tomadas de decisão. Poderá ser composto por Técnicos e Especialistas conhecedores da saúde indígena (pessoas, organizações, universidades).

VII – Composição do grupo de Apoiadores

Número de apoiadores: 34 apoiadores (01 por DSEI).

Perfil Profissional

Os profissionais que irão desenvolver o trabalho de apoio distrital deverão ter formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, com experiência de no mínimo 03 (três) anos em saúde pública ou em gestão de sistemas de saúde e 01 (um) ano em elaboração, e/ou execução e/ou acompanhamento de projetos/ações de saúde voltados às populações indígenas.

Será considerada como diferencial a experiência do candidato em ações relacionadas à garantia dos direitos das populações indígenas, conhecimento em legislação de saúde pública, direitos humanos, direito em saúde e gestão pública. É desejável conhecimento em planejamento da saúde, regulação da assistência e experiência qualificada em saúde indígena.

Vínculo e lotação do apoiador

Os apoiadores serão contratados por meio das instituições conveniadas que apoiam o SASI-SUS, contrato em regime celetista (CLT), sendo que o número de apoiadores por DSEI deverá ter correspondência à realidade local, perfil epidemiológico e localização geográfica de cada DSEI.

A carga horária será de 40 horas semanais. Os contratados deverão residir no município onde está localizada a sede do DSEI, e deverão ter disponibilidade para viagem.

O Departamento de Atenção à Saúde (DASI), com apoio da equipe PNH/SAS, será responsável pela seleção e capacitação dos apoiadores, conjuntamente com os DSEI. Para definição do plano de trabalho dos apoiadores, o DASI e o DSEI contarão com o apoio do DAPES/SAS, e outras áreas do MS, em oficina de trabalho.